

**ATA DA 273ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025.**

Aos 30 dias do mês de junho de 2025, às 12h40, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a Ducentésima Septuagésima Terceira Reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença da Diretora-Presidente em exercício, **Roberta Araújo Machado**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, da Diretora Administrativa Financeira, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional em exercício, **Paula de Cavalcanti Pavani Lima**, além da Assessora de Controle Interno, **Marcela Magalhães de Freitas**, e da Assistente Técnica de Diretoria, **Thamires D'Hellen Rabelo**. Dando início à reunião, a Presidente em exercício Roberta Machado saudou os presentes, iniciando a pauta da Diretoria Presidência, que consistiu em apresentar o Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade - PAAP ARPE Nº 001/2025, referente à empresa DINAMÉRICA, que não possui mais contrato com a ARPE, entretanto a empresa sofrerá punição administrativa devido à falta de recolhimento do FGTS e INSS dos funcionários. A punição proposta é de dois anos de impedimento para licitar e de inclusão no cadastro de impedimento. O ponto seguinte foi a Resolução que dispõe sobre a autorização de comercializador de gás e o Termo de Compromisso da empresa SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA, novo comercializador de gás, bem como a Resolução que trata da revogação da autorização de comercializador de gás da empresa ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A., ambas aprovadas por unanimidade pela Diretoria Colegiada. Na sequência, a Diretora-Presidente em exercício apresentou para apreciação da Diretoria Colegiada os Processos Administrativos: Processo Administrativo Nº 11/2024 ARPE - CEEGC GAS PROCESSOS - TN 18/2024 (SEI 0030200024.004154/2024-56), com proposta de manter a decisão exarada pelo Coordenador de Energia Elétrica e Gás Canalizado, determinando o arquivamento provisório por 180 dias, com base no artigo 7º, inciso IV, da Resolução ARPE nº 083, de 30 de julho de 2013; Processo Administrativo Nº 06/2025 ARPE - CEEGC GAS PROCESSOS - TN 06/2025 (SEI 0030200024.000977/2025-93), com proposta de manter a decisão pelo arquivamento

definitivo, fundamentado no artigo 7º, inciso III, da mesma resolução; Processo Administrativo Nº 05/2025 ARPE - CEEGC GAS PROCESSOS - TN 05/2025 (SEI 0030200024.000349/2025-16), também propondo o arquivamento definitivo; e o Processo Administrativo Nº 12/2024 ARPE - CEEGC GAS PROCESSOS - TN 23/2024 (SEI 0030200024.003825/2024-61), igualmente com proposta de manter o arquivamento definitivo. Todos foram apresentados com proposta na forma recomendada e aprovados por unanimidade pela Diretoria Colegiada. Dando continuidade, foram sorteados para relatoria da Diretora Roberta Machado os seguintes processos administrativos: SEI 0030200024.000233/2025-79 (Processo Administrativo 003/2025 ARPE-CEEGC-GAS - ARPE\_GCAN\_IQT 4º TRIM/2024), SEI 0030200024.000194/2025-18 (Processo Administrativo 002/2025 ARPE-CEEGC-GAS - ARPE\_GCAN\_IQSE 4º TRIM/2024) e SEI 0030200024.004129/2024-72 (Processo Administrativo ARPE\_GCAN\_IQSE 3º TRIM/2024). Na sequência, a Diretora Lara Pinheiro apresentou ao Colegiado a participação da ARPE no projeto Agentes Digitais da Secretaria de Transformação Digital da SAD, destacando que cinco servidores da agência participam de reuniões presenciais semanais e mentorias online, com foco inicial na especificação de problemas na área de saneamento para o desenvolvimento de soluções tecnológicas. Ressaltou a importância da integração entre TI e as áreas demandantes para o sucesso do projeto. Em seguida, abordou a necessidade de reestudo e aprimoramento do termo de compromisso de gás para evitar lacunas e incluir cláusulas e procedimentos mais específicos, citando o caso da Eneva, que informou que a ARPE não pode intervir ou cobrar devido a decisão judicial (liminar) que suspendeu a aplicação da lei estadual da taxa, orientando que o jurídico da ARPE aione a Procuradoria Geral do Estado (PGE). A Diretora também tratou da Gratificação Orçamentária e Financeira (e-fisco), destacando a necessidade de alterar o decreto que regula o quantitativo da gratificação, demanda existente há um ano e já encaminhada pela Diretora Roberta Machado à Secretaria de Administração. Ainda, falou sobre a organização do Congresso da ABAR e a importância de levantar o quantitativo de servidores interessados em submeter trabalhos ou participar do evento, com prazo até 30 de julho, para que seja solicitada autorização de afastamento à Casa Civil. Na sequência a Assessora de Controle Interno, Marcela Freitas, informou sobre a plataforma "e-Prevenção", destacando que a ARPE recebeu e-mail da Rede de Controle do Estado para mapear e diagnosticar a suscetibilidade à corrupção por meio de questionário de autoavaliação, e foi autorizada pela Diretoria Colegiada a

iniciar a avaliação, sugerindo que o controle interno procure apoio das áreas e diretorias responsáveis pelos temas propostos, criando um processo SEI para formalizar a representação e solicitar as informações. A assessora também informou sobre o Encontro Nacional de Controle Interno, que ocorrerá em Goiânia nos dias 24 e 25 de setembro, evento considerado importante para fortalecer as boas práticas de controle interno, com a possibilidade de ser gratuito como no ano anterior. Assim, será iniciado o processo para pedir autorização de afastamento e compra de passagens, caso necessário. Em seguida, informou que o ciclo de monitoramento da gestão de riscos identificados no ano anterior já foi iniciado em junho, com abordagem individualizada por área. Destacou também o resultado do primeiro ciclo de avaliação de transparência ativa, no qual a ARPE foi considerada adequada, resultado expressivo dado que apenas 27 dos 54 órgãos e ouvidorias estaduais atingiram esse nível. Para o segundo ciclo foi implementado um fluxo mensal para que as áreas enviem documentos atualizados para publicação no site, com prazos definidos, mas relatou dificuldade na comunicação com o responsável pelo site, que não retorna confirmação da publicação, exigindo verificação manual. Por fim, informou sobre a oficina presencial na SCGE no dia 9 de julho para tratar da segunda avaliação. Em seguida, a Ouvidora Roberta Brito, apresentou suas pautas, iniciando a fala a Ouvidora fala sobre o Índice de Adequação das Ouvidorias (IAO), criado pela SCGE com quatro dimensões (estrutura, integração, atuação, aprendizado) e 25 itens. Relata que a ouvidoria da ARPE é bem estruturada com ligação direta ao gabinete do diretor-presidente, estrutura física, acessibilidade, e que se tem a expectativa de obter um selo prata inicialmente, com a meta de alcançar o selo ouro em um semestre, diante dos desafios como a demora da Compesa em responder que afeta o cumprimento do prazo de 20 dias para as manifestações, prejudicando a pontuação. O alto volume de demandas (200/dia) e o desfalque de equipe (licença médica de Karina) dificultam o encaminhamento em dois dias. Diante disto, houve uma pequena perda de pontuação devido a alguns processos não encaminhados no prazo, mas haverá um pedido para reavaliação no próximo ciclo. Ainda com a palavra a Ouvidora trouxe para pauta a Maratona “Zera Gcom” que está na força-tarefa para resolver o passivo de manifestações do antigo sistema GCOM (Gestão de Ouvidorias), que está sendo migrado para o OUVE.PE, muitos processos antigos estão relacionados à Compesa e que há dificuldade em obter dados de usuários para migração, travando alguns processos. O prazo final para essa maratona seria hoje, mas a equipe

não conseguirá entregar devido à falta de dados oferecidos pela Compesa. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos para lavratura da presente.

*Roberta Araújo Machado*  
**ROBERTA ARAÚJO MACHADO**

Diretora-Presidente em exercício

*Paula Pavani Lima*  
**PAULA DE CAVALCANTI PAVANI LIMA**

Diretora de Regulação Técnico-Operacional em exercício

*Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos*  
**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**

Diretora Administrativa Financeira

*Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima*  
**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

*Roberta Brito*  
**ROBERTA BRITO ALECRIM**

Ouvidora

*Marcela Magalhães de Freitas*  
**MARCELA MAGALHÃES DE FREITAS**

Assessora Especial de Controle Interno

*Thamires d' Hellen Rabelo*  
**THAMIRE D' HELLEN RABELO**

Assistente Técnica de Gabinete